## **COMUNICADO CRH 002/2005**

Senhor(a) Coordenador(a) Senhor(a) Assessor(a) Senhor(a) Diretor(a)

Decreto nº 49.528, de 08, publicado no DOE de 09 de abril de 2005, **suspende o expediente** nas repartições públicas estaduais **no dia 22 de abril** do corrente ano.

Nos termos do mencionado decreto os servidores, por determinação do superior hierárquico, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço, deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1(uma) hora diária, nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 de abril de 2005.

As autoridades mencionadas devem tomar e dar conhecimento da íntegra do Decreto nº 49.528, a todos os servidores da unidade.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 11 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI Coordenador